



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 18, DE 07 DE JUNHO DE 2.022.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, DESTINADA A INVESTIGAR E APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e à vista do Art. 35, X, da Lei Orgânica do Município combinado com o Art. 25, V, “f” e art. 100, ambos do Regimento Interno da Câmara de Assis, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar e apurar denúncia de possível favorecimento pessoal em que a Administração Pública, através do Decreto Municipal nº 8.698/22, permitiu uso de imóvel municipal à MEI Sebastião Zuque, conforme registro na Ata nº 25, da 19ª Sessão Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, a qual fica assim composta:

**Gerson Alves de Souza** – Presidente

**Vinicius Guilherme Simili** – Relator

**Fábio Alex Nunes** - Membro

**Fernando Augusto Vieira de Souza** – Membro

**José Carlos Silva Beitum** – Membro

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Assis, em 07 de junho de 2.022.

**LUIZ ANTONIO RAMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na data supra.

Daniela de Kássia Nogueira Bezson  
Diretora Geral da Câmara